

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 717/2022.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 12 DE OUTUBRO PARA 14 DE OUTUBRO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ANO DE 2022.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. LILIAN RAMOS NARLOCH, no uso das atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR** A transferência do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2022 para o **dia 14 de outubro de 2022** nas Repartições Públicas Municipais.

Parágrafo Único – Deveram permanecer os atendimentos e atividades de urgência em saúde, Conselho Tutelar e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 11 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 11 de outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:CE1B3F40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2022. Edição 2624

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>